

EDITAL Nº 07/2024

Dispõe sobre o resultado da avaliação psicológica, referente ao processo de escolha suplementar do Conselho Tutelar de Cruzaltense RS, conforme edital 001/2024 e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzaltense, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1050/2015, torna público o resultado da avaliação psicológica, referente ao processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cruzaltense, RS, e dá outras providências.

1. A relação das inscrições aptas a avaliação psicológica:

NOME	CONDIÇÃO
Alencar Márcio Zorzetto	APTO
Ana Laise Bonfante	APTA
Juciane Luana Teixeira Sartori	APTA
Valquíria Lira	APTA

2. O prazo para recurso da avaliação psicológica à comissão especial será de 10 e 11/09/2024, das 8h às 11h, na Secretaria de Ação Social e Cidadania.

3. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzaltense, 09 de setembro de 2024

Silvane Casagrande Bampi
Presidente do COMDICA